



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTDR  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA - DTS

RELATÓRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE  
COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO  
SUCROALCOOLEIRA

Constituída a partir da Portaria No 44/2021 do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (ANEXO 01), a Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira iniciou os trabalhos no dia 09 de novembro de 2021, através de grupo constituído para tal, em rede Whatsapp e email criado para fins da supramencionada eleição (eleicaocoordenacaodts2021@gmail.com), através do qual foram realizadas reuniões virtuais, utilizando a plataforma Google Meet. Importante salientar que tal eleição, desde o princípio, tem sido conduzida de forma atípica, devido à pandemia mundial, que impôs os trabalhos de forma remota. Com base na Resolução CTDR/UFPB nº 01/2021 que Regulamenta a Pesquisa eleitoral junto à comunidade do CTDR (ANEXO 02), a comissão iniciou seus trabalhos, reunindo-se virtualmente para elaborar e aprovar as datas constantes no Edital de 01/2022, que trata da Pesquisa eleitoral de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (ANEXO 03). Todo o trabalho foi realizado a distância e adaptado às medidas de distanciamento social impostas a toda a comunidade universitária em razão da pandemia causada pela COVID-19. O edital foi lançado no dia 14/02/2022 na página do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr/contents/noticias/publicacao-do-edital-01-2022-para-eleicao-de-coordenacao-do-dts>) (ANEXO 04), e também foi divulgado via email da Central de Atendimento a Estudantes e Departamentos (CAED) (ANEXO 05) não tendo ocorrido solicitações de impugnação do edital dentro do período regimentar. No dia 24/02/2022 a CAED recebeu a inscrição de uma chapa para pleito a Coordenação e Vice Coordenação do Departamento, bem como toda a documentação pertinente à aprovação da Inscrição (ANEXOS 06, 07, 08, 09 e 10) no mesmo dia o email foi encaminhado

para análise junto a Comissão eleitoral pelo email [leicaocoordenacaodts2021@gmail.com](mailto:leicaocoordenacaodts2021@gmail.com). Os candidatos ao cargo de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira eram as professoras SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS e JOELMA MORAIS FERREIRA. A conferência da documentação foi feita no dia 25 de fevereiro, em reunião realizada pela Comissão Eleitoral na plataforma Google Meet. Estando a documentação da chapa em consonância com o disposto na Resolução CTDR/UFPB nº 01/2021 e em atendimento ao edital, no dia 25/02/2021 foi publicado na página do CTDR o deferimento das inscrições (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr/contents/noticias/publicacao-das-inscricoes-homologadas-para-eleicao-de-coordenacao-do-curso-de-tecnologia-em-producao-sucroalcooleira>) da chapa inscrita (ANEXOS 11 e 12). A comissão então, através do email (ANEXO 13) utilizado para tal eleição, solicitou à CAED, a disponibilização das listagens do colégio eleitoral composto por docentes, técnicos-administrativos e discentes do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira, sendo esses colégios divulgados na página do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr/contents/noticias/publicacao-da-listagem-nominal-dos-integrantes-do-colegio-eleitoral-para-eleicao-de-coordenacao-do-dts>) no dia 22/02/2022, além de solicitar a divulgação do processo eleitoral via SIGAA a docentes, discentes e técnicos. Paralelamente a Comissão iniciou junto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) a abertura do procedimento junto para a realização do pleito por meio do SIGELEIÇÕES UFPB. Para tanto, foi preenchido um formulário de solicitação do processo eleitoral, e enviado a STI no dia 25/02/2022 (ANEXO 16 e 17). No dia 08/03/2022 a STI enviou o tutorial com as orientações (ANEXO 18) para que a presidente da comissão eleitoral, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Márcia Aparecida Cezar procedesse com o procedimento no SIGELEIÇÕES no dia do pleito. As orientações quanto a votação pelo SIGELEIÇÕES foram prontamente encaminhadas à CAED para o repasse ao colégio eleitoral (Anexo 19). No dia 10/03/2022 a STI confirmou o cadastro da eleição e do colégio eleitoral no Sistema (ANEXO 20). No dia 14/03/2022, a presidente abriu a votação no SIGELEIÇÕES pontualmente às 8:00 horas e encerrou às 21:00 do mesmo dia (ANEXO 21), e retirando os relatórios de homologação dos resultados constantes nos autos deste processo. Para Coordenador e Vice Coordenador do curso o SIGELEIÇÕES computou 34 votos válidos sendo: 10 votos de docentes, 3 votos de

técnicos-administrativos, 21 votos de discentes, sendo a chapa para a coordenação de curso designada VENCEDORA do pleito (ANEXO 22) . No dia 16/03/2022 a Comissão eleitoral recebeu a Declaração negativa de uso de recursos financeiros (ANEXO 23), e em reunião através do Google Meet aprovou e emitiu parecer favorável (ANEXO 24). Considerando que a pesquisa eleitoral foi realizada em conformidade com a resolução e o edital já apresentados, e que ocorreu dentro da normalidade, esta comissão declara vencedora a chapa para a Coordenação do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, a chapa composta pelas professoras SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS e JOELMA MORAIS FERREIRA.

João Pessoa, 18/03/2020.

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:



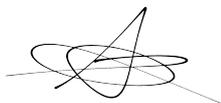
---

Márcia Aparecida Cezar (1678939)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



---

Angela Lima Meneses de Queiroz (1085044)  
SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO



---

Anderson Luiz Pereira da Silva (20190083252)  
REPRESENTANTE DOS DISCENTES